

tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC, 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 28 de julho de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente
FAMESP

EDITAL Nº 048/2021 – FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de ENFERMEIRO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais, para prestar serviços e colaborar com ensino e pesquisa na Maternidade Santa Isabel (Bauru).

I – CONSIDERAÇÕES
1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.

2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.

3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.

5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II - DO SALÁRIO
1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 36 (trinta e seis) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.781,24 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 06 a 16 de agosto de 2021.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butigoni, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos de Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaolo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 16/08/2021) na Rede Bancária. O candidato receberá correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens 1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser enfermeiro, devidamente credenciado no COREN, no ato da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição;
- 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
- V - DA PROGRAMAÇÃO DA PROVA ESCRITA
1. - História, Ética e Legislação em Enfermagem;
- 2. - Técnicas Básicas de Enfermagem;
- 3. - Anatomia e Fisiologia Humana;
- 4. - Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- 5. - Gerenciamento em Enfermagem;
- 6. - Trabalho em Equipe multidisciplinar;
- 7. - Enfermagem em Clínica Médica Cirúrgica;
- 8. - Enfermagem em Alojamento Conjunto;
- 9. - Enfermagem em Centro cirúrgico, Recuperação Amestésica e Central de Material Esterilizado;
- 10. - Enfermagem em Doenças Transmissíveis;
- 11. - Enfermagem Materno Infantil;
- 12. - Enfermagem em Neonatologia;
- 13. - Enfermagem em Saúde Coletiva;
- 14. - Enfermagem em Infecção Hospitalar;
- 15. - Enfermagem em Psiquiatria;

16. - Enfermagem em Pronto Socorro e Emergência Ginecológica e Obstétrica;

- 17. - Enfermagem em Terapia Intensiva Neonatal;
- 18. - Administração em Enfermagem;
- 19. - Farmacologia aplicada à Enfermagem;
- 20. - Nutrição aplicada à Enfermagem;
- 21. - Imunizações;
- 22. - Código de Deontologia de Enfermagem;
- 23. - Humanização na Assistência de Enfermagem;
- 24. - Risco e segurança do paciente;
- 25. - NR 32;
- 26. - Noções de Informática.

VI - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:
A. Prova Escrita: composta de 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, conforme item V - Da Programação.

VII - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO
Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VIII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita será realizada no dia 28 de agosto de 2021 às 09h00min, na Escola Estadual Cristiano Cabral, Rua Geson França, nº 19-165, Jardim Estoril - Bauru - SP, com duração máxima de 2 horas, e mínima de 40 minutos.

1. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- 5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que tenham sido respondidas incorretamente, achando-se uma delas estajeira correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

IX - ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19
Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

- 1. - USO OBRIGATORIO DE MÁSCARA;
 - 2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
 - 3. - APLICAÇÃO DE ALCOOL EM GEL;
 - 4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
 - 5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL
- X - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
- 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 60 (sessenta) pontos.
- 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
- tiver maior idade.

XI - DA ADMISSÃO
Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1. Documentos relacionados no item IV
 - 2. Certificado de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem e Registro de enfermeiro no COREN.
 - 3. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao Conselho: COREN-SP.
- OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.
- XII - DISPOSIÇÕES FINAIS
- 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC, 683/92.
- 4) - A inscrição implicará no conhecimento das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de julho de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente -

FAMESP

EDITAL Nº 052/2021 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna pública, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO PEDIATRA, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho a ser definida em conjunto com a Diretoria, para prestar serviços Médicos e colaborar com Ensino no Hospital Estadual Bauru e/ou Unidades FAMESP, bem como participação em comissões obrigatórias institucionais.

I – CONSIDERAÇÕES

1) - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2) - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas Unidades Hospitalares, Extra Hospitalares, Ambulatoriais e Extra Ambulatoriais abrangidas pela FAMESP.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial será de R\$ 60,42 (sessenta reais e quarenta e dois centavos) por hora. Também pode o profissional médico, de acordo com sua especialidade, receber por plantão, ambulatório, laudos de exames, exames realizados, cirurgias e demais procedimentos, cargos de chefia de acordo com a tabela de valores vigentes na fundação.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 06 a 16 de agosto de 2021.

2. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

3. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos de Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesaospaolo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 16/08/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) uma correspondência eletrônica (e-mail), confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens 1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição através na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição;

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DA PROVA
O processo seletivo constará de:

1. Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item "VII" abaixo

VI – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. O Currículo será avaliado, pela Comissão nomeada pelo representante legal da Fundação, de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando em conta os seguintes critérios:

- 1.1 - Residência médica reconhecida pelo MEC, na área em que concorre, 15 pontos;
- 1.2 - Título de especialista, pela Sociedade Brasileira da Área, 15 pontos;
- 1.3 - Reciclagem, atualizações, estágios na área em que concorre, com máximo de 10 pontos;
- 1.4 - Experiência Profissional na área em que concorre: - Insultológico – de 1 a 05 pontos;
- Clínicas – de 1 a 05 pontos;
- Hospitalar – de 1 a 10 pontos.
- 1.5 Participação em Atividades Científicas (Encontros, Congressos, Simpósios, Cursos) na área em que concorre nos últimos 5 anos, sendo atribuído a cada atividade, 2 pontos, com máximo de 10 pontos;
- 1.6 Conferências, Palestras e Aulas Proferidas, publicações Científicas, Apresentações Científicas em Congressos (Tema Livres e Pôsteres), na área em que concorre, nos últimos 5 anos, sendo atribuído a todas atividades, o máximo de 10 pontos;
- 1.7 Mestre ou Doutorando, sendo atribuído a esses títulos, o máximo de 10 pontos;
- 1.8 Outros Títulos, a critério da banca, com máximo de 10 pontos.

Observações: Só serão aceitos currículos (documentados), ou seja, com envio de todos os comprovantes citados e organizados conforme itens acima. Currículos enviados por outros meios e sem a devida documentação não serão analisados, sendo atribuída a nota (0) zero.

2. O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luis Edmundo Carrjo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru - SP. Após essa data os mesmos serão incinerados.

VII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

1. O currículo devidamente documentado, ou seja, com cópia de todos os itens citados deverá ser enviado através de uma das seguintes formas:

- 1.1. Arquivo em PDF postado no ato da inscrição.
- 1.2. Entregue pessoalmente no Setor de Recursos Humanos do Hospital Estadual Bauru, na Avenida Engenheiro Luis Edmundo Carrjo Coube 1-100 - Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP, 17033-360, Bauru - SP, nos dias úteis do período de inscrição das 08h00min às 17h00min.
- 2. No caso de entrega pessoalmente o candidato receberá documento comprobatório da entrega do currículo.

VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

- 2.1. tiver maior idade.

IX - DA ADMISSÃO

1. Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1.1. Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana;
- 1.2. Documentos originais relacionados no item IV;
- 1.3. Documentação que comprove estar em dia com o CRM;
- 1.4. Documentação comprobatória de habilitação para atuação na área e/ou especialidade do processo seletivo;
- 1.5. Documentação original do currículo vitae.

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão da nota atribuída à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC, 683/92.

4. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 30 de julho de 2021.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente
FAMESP

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Curso Público para provimento de cargos de Analista Jurídico do Ministério Público destinados aos Órgãos e Unidades Administrativas do Vale do Ribeira

Processo DG-MP Nº 65/2018
EDITAL Nº 14/2021

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Centro de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do disposto no item 7.5 do Capítulo VII, do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2018, CONVOCA os candidatos do Curso Público, a seguir relacionados, para provimento de cargos de Analista Jurídico do Ministério Público, constantes da Lista Geral de Classificação do Vale do Ribeira a fim de manifestarem interesse quanto à nomeação para a localidade a seguir descrita:

ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA

Promotoria de Justiça de Cajati

Os candidatos interessados deverão, no período de 03/08/2021 a 06/08/2021, manifestar interesse quanto a localidade de trabalho oferecida nesta convocação.

A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail no endereço eletrônico cpgconvoaca@mpsp.mp.br.

A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. As vagas existentes serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Curso Público ao qual concorreu.

O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.

CANDIDATOS CONVOCADOS

ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA

- Classificação, Nome
- 017, RAFAEL GONCALVES DE SOUZA
- 028, ANALESSA CAROLINA AQUINO CARDOSO
- 019, LUIZ ROSSO MOTA
- 020, JEAN RICARDO NICOLDI
- 021, BRUNA BIANCA BRANDALISE PIVA
- 022, VICTORIA DE MELO FLORENTINO DOS SANTOS
- 023, GLEBER RODNEY MARGUES MUNIZ COSTA
- 024, VINICIUS BENTO DA SILVA
- 025, MURILLO PAULO DE CAMARGO
- 026, FRANCISCO SIMÕES PACHECO SAVOIA
- 027, ACHERNAR MAIA UCHOA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Curso Público para provimento de cargos de Analista Técnico Científico do Ministério Público (diversas especialidades).

Processo DG-MP 364/2015
EDITAL Nº 15/2021

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Diretor Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no item 15.1 do Capítulo XV, do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2015 e considerando a necessidade de provimento na localidade do Vale do Ribeira para provimento de cargo de ANALISTA TÉCNICO CIENTÍFICO - ENGENHEIRO FLORESTAL, CONVOCA os candidatos do Curso Público a seguir relacionados, constantes da Lista de Classificação Geral da Macrorregião I - Capital para manifestarem interesse quanto à nomeação para a localidade a seguir descrita:

Macrorregião I - Área Regional do Vale do Ribeira

Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMA) - Núcleo Vale do Ribeira

Os candidatos interessados deverão, no período de 03/08/2021 a 06/08/2021, manifestar interesse quanto a localidade de trabalho oferecida nesta convocação.

A manifestação de interesse deverá ser enviada por e-mail no endereço eletrônico cpgconvoaca@mpsp.mp.br.

A manifestação de interesse não gera direito à nomeação. A vaga existente será preenchida respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

O candidato que em decorrência de sua manifestação for nomeado será excluído da Lista de Classificação do Curso Público ao qual concorreu.

O candidato que não conseguir a vaga escolhida ou não se manifestar permanecerá na lista de classificação, aguardando nova oportunidade, até a expiração do prazo de validade do concurso.

MACRORREGIÃO I

- Analista Técnico Científico - Engenheiro Florestal
- Classificação, Nome
- 004, DANIEL LEAL ZUBRINSKY
- 005, CAROLINE ALMEIDA SOUZA
- 006, SABRINA MANDARANO MACIEL YAMASHITA
- 007, ALEX PAIVA RAMPAZZO
- 008, EVANDRO HERMINIO DA SILVA
- 009, TATIANA DE CARVALHO ANDRADE DOBNER
- 010, NEYTON HIDEKI TADEU ARAKI
- 011, MAURICIO ALEXANDRE VULCANO
- 012, GABRIEL RAFAEL VIEIRA
- 013, ANA PAULA DE SOUZA SILVA
- 014, ROGERIO ANTONIO DE OLIVEIRA
- 015, DEIVID GASPAR JARDIM MORENO

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/SP
CENTRO DE FINANÇAS
AGO/2021

UG LIQUIDANTE - Nº DA PD - VALOR

- 512801 - 2021PD02354 - 3.680,00
- 512801 - 2021PD02353 - 396,00
- 512801 - 2021PD02511 - 4.640,00
- 512801 - 2021PD02513 - 14.800,00
- 512802 - 2021PD01504 - 99.000,00
- 512801 - 2021PD02523 - 59.250,00